



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

Lei Municipal nº 2.659, de 05 de setembro de 2017.

Altera nomenclatura de ação na Lei Municipal nº 2.625/2016, que dispõe sobre o Orçamento para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

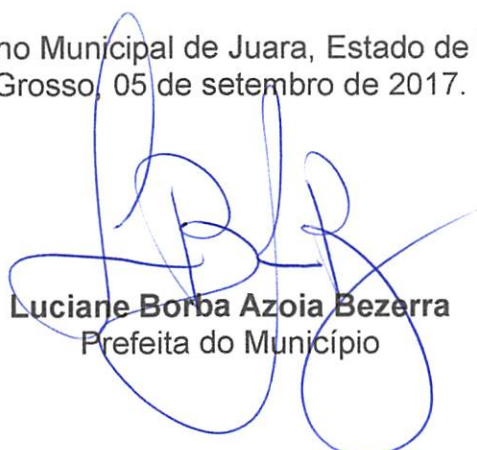
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a nomenclatura da ação da Secretaria Municipal de Transportes, prevista no Orçamento para o exercício financeiro de 2017, Lei Municipal nº 2.625/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

26.782.0700.1040 – Abertura, Cascalhamento / Patrolamento Rede Rodoviária Municipal e Estadual.

Art. 2º Ficam Alterados na Lei Municipal nº 2.624/2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Lei Municipal nº 2.385/2013, Plano Plurianual, os Programas de Trabalho referidos no artigo anterior

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 05 de setembro de 2017.



Luciane Borba Azoia Bezerra
Prefeita do Município